

Portaria nº 88/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 337/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **CARLOS ALBERTO PRAIA DA CUNHA** (Cônjuge), C.P.F: 043.366.902-00, RG: 241372 SSP/AM, nascido em 17/12/1947, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, cargo: Especialista Em Educação, Nível I, Referência 11, Carga Horária 40 horas, cadastro: 114116, INATIVO/IPAM, falecido em 20/12/2023. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 6º, 7º da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I e com fundamentação no art.23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 20/12/2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

